



# Comentários de Revisão nos Documentos

**sei!**



**STM** SUPERIOR  
TRIBUNAL  
MILITAR

## COMENTÁRIOS DE REVISÃO NOS DOCUMENTOS

- 1- Agora o SEI-JMU possui a funcionalidade de incluir no texto dos documentos comentários de revisão.
- 2- Essa funcionalidade está disponível no menu do documento em edição por meio do ícone.



- 3- Marcar o trecho do texto e clicar no ícone do comentário.

SEI/STM - 4725537 - Memorando - Google Chrome  
 sei.stm.jus.br/controlador.php?acao=editor\_montar&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_procedimento=5119271&id\_documento=5119301&infra\_sistema=1000001008&infra\_unidade\_atual=110001235&infra\_hash=5240ed26afcd52941448af53293be09211c873406fea357a94af2ca1163151

Fonte Salvar Assinar Escolha o estilo 100% <img alt



Todos os usuários veem.



Visível apenas para as unidades por onde o processo passou.



Visto apenas na unidade que o gerou.



Disponível somente para o usuário que criou o comentário.

**Observação:** O Comentário de revisão, também, aparece nos documentos não assinados e disponibilizados em bloco para assinatura ou em bloco de reunião.

## 5- O comentário poderá ser editado ou deletado somente pelo autor do texto.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
sel!

MEMORANDO N° 4725537

De: Comitê Executivo do SEI-JMU  
Para: Diretor-Geral da SECSTM

Assunto: Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

1. BASE LEGAL

A gestão da informação e documental na JMU está amparada por um robusto conjunto de normas e regulamentações que garantem conformidade legal e segurança jurídica. Entre os principais dispositivos normativos, destacam-se:

- Lei nº 8.159/1991: Política nacional de arquivos públicos, assegurando a preservação do patrimônio cultural;
- Lei nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- Lei nº 9.605/1998: Define, no art. 62, a destruição de arquivos como crime contra o patrimônio cultural;
- Decreto nº 8.777/2016: Institui a Política de Dados Abertos no Poder Executivo Federal;
- Resolução CNJ nº 324/2020: Estabelece diretrizes para a gestão documental e de memória no Judiciário, no âmbito do Proname;
- Resolução CNJ nº 363/2021: Regulamenta a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Resolução nº 340/2023: Institui a Política de Governança Arquivística e da Informação no âmbito da JMU;

LUCIANA LOPES HUMIG  
4 de jan. às 12:03

Retirar o decreto, pois não é necessário.

## 6- Para esconder o comentário de revisão, basta clicar no ícone no canto superior direito do documento.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
sel!

MEMORANDO N° 4725537

De: Comitê Executivo do SEI-JMU  
Para: Diretor-Geral da SECSTM

Assunto: Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

1. BASE LEGAL

A gestão da informação e documental na JMU está amparada por um robusto conjunto de normas e regulamentações que garantem conformidade legal e segurança jurídica. Entre os principais dispositivos normativos, destacam-se:

- Lei nº 8.159/1991: Política nacional de arquivos públicos, assegurando a preservação do patrimônio cultural;
- Lei nº 12.527/2011: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;
- Lei nº 9.605/1998: Define, no art. 62, a destruição de arquivos como crime contra o patrimônio cultural;
- Decreto nº 8.777/2016: Institui a Política de Dados Abertos no Poder Executivo Federal;
- Resolução CNJ nº 324/2020: Estabelece diretrizes para a gestão documental e de memória no Judiciário, no âmbito do Proname;
- Resolução CNJ nº 363/2021: Regulamenta a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Resolução nº 340/2023: Institui a Política de Governança Arquivística e da Informação no âmbito da JMU;

LUCIANA LOPES HUMIG  
4 de jan. às 12:03

Retirar o decreto, pois não é necessário.

**Observação:** Todos os comentários em trechos de documentos são exibidos após a assinatura.